



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 67

São Paulo, sábado, 10 de setembro de 2022

Número 173

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

PORTARIAS

PORTARIA 1168, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6016.2022/0094627-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora CÁTARINA DE SOUZA VIANA, RF 912.196.0, vínculo 1, a partir de 18/08/2022, do cargo de Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Quinta do Sol, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7781.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1169, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 9310.2022/0000862-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor RAFAEL DE SOUZA MENDONÇA, RF 890.927.0, a partir de 16/09/2022, do cargo de Assessor III, símbolo EPC-3, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA, do Gabinete do Prefeito, constante no Anexo VII da Lei 17.720/21.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1170, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6011.2022/0001586-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora ARIANE MARIS GOMES LACERDA, RF 835.889.3, a partir de 31/08/2022, do cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, da Coordenadoria de Planejamento – CP, da Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias, da Secretaria do Governo Municipal, do Gabinete do Prefeito, vaga 26, de provimento em comissão, constante do Decreto 61.036/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6074.2022/0006622-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora CRISTIANE PEREIRA, RF 879.416.2, a partir de 01/09/2022, do cargo de Coordenador I, Ref. CDA-5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21755, constante da Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.498/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1172, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6012.2022/0018482-3

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar a senhora ANA PAULA FERREIRA JACOB FRANCO, RF 725.319.2, do cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Lapa, vaga 14318, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1173, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 6012.2022/0018484-0

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Exonerar o senhor MARCOS ANTONIO ASSIS DE LIMA, RF 584.532.7, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Referência DAS-10, da Unidade Técnica de Fiscalização, da Supervisão Técnica de Fiscalização, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Lapa, vaga 14319, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2022, 469ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1161-PREF, ITEM 10, DE 08/09/2022, PUBLICADA NO DOC DE 09/09/2022

PROCESSO SEI 6110.2022/0008502-0

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor RICARDO DOS SANTOS NARCISO, RF 878.279.2, vínculo 3, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, é da vaga 20621, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 9.9.22

Leia-se como segue e não como constou

PORTARIA 1157, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 9.9.22

PORTARIA 215, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

Leia-se como segue e não como constou

Processo SEI 6024.2022/0007558-2

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 9.9.22

Leia-se como segue e não como constou

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 620, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

CASA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6011.2022/0001847-2 - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO - CAU/SP - Solicitação de afastamento de servidor municipal - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º da Lei nº 8989/79, nos artigos 35 e 38 do Decreto nº 61.151/2022, com as alterações do Decreto 61.613/22 observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor FELIPE GAROFALO CAVALCANTI, RF: 728.937.5, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SMC com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com o fim de prestar serviços no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, Autarquia Federal, nas funções de Assessor Parlamentar, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6011.2022/0001654-2 - Prefeitura do Município de Osasco - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Educação (SME) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ELIANE CRISTINA BAATSCH, RF: 811.966.0/1, titular do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação (SME), para prestar serviços na Prefeitura do Município de Osasco, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6010.2022/0002230-0 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ATG/ Ofício nº 262/22-SG- Afastamento de servidor municipal - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor RENATO LUZ CARVALHO R.F: 705.852.7/4, ANS MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para prestar serviços no Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato de Oliveira - vinculado à Secretaria de Orçamento e Gestão, do Governo do Estado de São Paulo - , sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6510.2022/0017408-6 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor SERGIO FERNANDES, Assistente de Suporte Operacional Nível II, RF 542.405.4, da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1.506/21 da CMSP, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6510.2022/0012129-2 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-CMSP - Ofício SGA-11 nº 018/2022: solicitação de afastamento de servidora da Secretaria Municipal de Educação - SME - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora ROSA MARIA DE ARAUJO FIORENTIN, RF: 791.373.7, titular do cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento à Secretaria cedente, nos termos da Resolução da CMSP nº 02/21, regulamentada pelo Ato 1506/21, a partir da data da publicação até 31/12/2022

6073.2021/0000051-0 - CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS - CONECTAR - Ofício nº 155/2022: solicitação de prorrogação da cessão de servidor da Prefeitura de São Paulo - Considerando o disposto na Lei Municipal nº 17.554, de 17 de março de 2021, que ratifica o protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, AUTORIZO - no uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/1979, observadas as formalidades legais e, ainda, tendo em vista a manifestação das áreas técnica e jurídica da Secretaria Municipal de Gestão, corroborada pela Secretária da Pasta -, a prorrogação do afastamento do servidor VINICIUS PEDRON MACÁRIO, RF nº 811.161-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para continuar a

prestar serviços no Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras - CONECTAR sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo, sem reembolso, no período de 07/04/2022 até 30/9/2022 (conforme retificação proposta no doc. 069207634.

6510.2022/0018315-8 - Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora LUCIANA ALEXANDRE DOS SANTOS, Assistente Administrativo de Gestão Nível I, RF 726.896.3, da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo (CMSP), sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, com ressarcimento das despesas decorrentes à Secretaria cedente, nos termos da Resolução nº 02/21 da CMSP, regulamentada pelo Ato nº 1.506/21 da CMSP, a partir da data da publicação e até 31/12/2022.

6018.2022/0064457-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS - Cessação do afastamento de servidor para o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM - À vista do contido no presente processo, DECLARO CESSADO, a partir de 18/08/2022, o afastamento do servidor VITOR MANUEL LOBO DOS SANTOS, R.F. 605.589.3/1, ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS para o Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, em virtude de sua aposentadoria.

6011.2022/0001152-4 - PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA - Afastamento de servidora da Secretaria Municipal da Saúde - SMS - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, nos artigos 35 e 38 do Decreto nº 61.151/2022, com as alterações do Decreto 61.613/22, observadas as formalidades legais, AUTORIZO o afastamento da servidora ALINE TORRES BIANCHINI, RF 783.916.2/1, Assistente de Saúde-Enfermagem, lotada na BASE OPERACIONAL DO SAMU - CENTRO 5 - HSPM, da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para prestar serviços na Secretaria da Saúde da Prefeitura de Franco da Rocha, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, a partir da data da publicação até 31/12/2022.

6018.2022/0069079-9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) - Cessação de Afastamento - DECLARO CESSADO o afastamento do servidor DARIO TADASHI NODA, R.F. 585.652.3/3, ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO, da Secretaria Municipal da Saúde para o Hospital do Servidor Público Municipal, em 01/09/2022, data de sua aposentadoria.

6010.2021/0003988-0 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB - Cessação do afastamento de servidor para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM/SP - À vista do contido no presente processo, DECLARO CESSADO, em 01/09/2022, o afastamento do servidor EUTROPIO BARBOSA DE FARIAS, RF 601.723.1, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB para o Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCM/SP, em virtude de sua aposentadoria.

6510.2022/0017918-5 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -CMSP - Ofício SGA-11 nº 041/2022 - Afastamento de servidor da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO(CL, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor RICARDO VIRGILIO SAMPAIO, RF. 653.224.1 titular do cargo de Guarda Civil Metropolitano - Subinspetor, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, para prestar serviços na Câmara Municipal de São Paulo sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens, com ressarcimento à Secretaria cedente, nos termos da Resolução da CMSP nº 02/21, regulamentada pelo Ato 1506/21, a partir da data da publicação até 31/12/2022, com observância do exposto na manifestação do Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, corroborada pela Secretária da Pasta, respectivamente em SEI1s 070130776 e 070235754.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 262, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000140-0

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria PREF-73, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora ROSANE CRISTINA GOMES, RF 317.885.4.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Gabriela da Silva Medeiros, designada através da Portaria SGM-158, de 19 de maio de 2021, para integrar o referido Grupo de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 263, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 7810.2021/0000140-0

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei 13.260, de 28 de dezembro de 2001, e constituído pela Portaria PREF-56, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora FLAVIA TALIBERTI PERETTO, RF 825.166.5.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora GABRIELA DA SILVA MEDEIROS, designada pela Portaria SGM-157, de 19 de maio de 2021, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 264, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 7810.2021/0000140-0

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FÁRIA LIMA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria PREF-66, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a Senhora ROSANA YAMAGUTI, RF 812.681.0.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da Senhora MARCELA EVANS SOARES, designada pela Portaria SGM-161, de 19 de maio de 2021, para integrar o referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 265, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 7810.2021/0000140-0

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, instituída pelo artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituída pela Portaria PREF-75, de 24 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-la, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, o senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ, RF 886.030.1.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO, designado pela Portaria SGM-159, de 19 de maio de 2021, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de setembro de 2022.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal

PORTARIA SGM 266, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI 7810.2021/0000140-0

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17, § 3º da Lei 12.349, de 06 de junho de 1997, e constituído pela Portaria PREF-69, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, os senhores JOSÉ